

preliminar, conforme informado abaixo:

OSC	CNPJ	RECURSO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55	DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, PUBLICADO NO DOM Nº 9.240, DE 31 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE ATRIBUIÇÃO A PONTUAÇÃO À PROPOSTA APRESENTADA PELA OSC, ESPECIALMENTE NOS CRITÉRIOS C (CONTEXTUALIZAÇÃO) E F (CAPACIDADE OPERACIONAL).

Salvador, 08 de abril de 2026.

VALQUIRIA FERNANDES PEREIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

REGIANE FERREIRA FONTES
Membro titular da Comissão

LUCAS LIMA DA SILVA
Membro titular da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE KIT TREINAMENTO EZ-IO P/ PUNÇÃO INTRA-OSSEA, KIT DE AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, KIT DE AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICO.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2026 - PROC. Nº 42765/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de abril de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2025 - SAMBA JUNINO ANO VIII LISTA DE PROPONENTES COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a Lista de Proponentes com Documentação Pendente do Edital 005/2025 Samba Junino Ano VIII.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
208	PESSOA FÍSICA	RENATA VIANA RODRIGUES	VIII FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO - "OS SANTOS JUNINO"
280	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	SAMBA LEVA EU: BATUQUE JUNINO QUE UNE GERAÇÕES
282	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	MEU SAMBA É O MUNDO
285	PESSOA JURÍDICA	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	48º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS
294	PESSOA JURÍDICA	RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA	ARRASTÃO SÓ SAMBA DE RODA
442	PESSOA FÍSICA	ROGERIO SANTOS	ARRASTÃO HODY BAMBA- SAMBA JUNINO COM GARRA
484	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	MESTRE
505	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	UMA HISTÓRIA DE AMOR FOGUEIRÃO 39 ANOS DE SAMBA JUNINO

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA
517	MEI	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	ARRASTÃO DO TOTE GIRA
519	PESSOA FÍSICA	LUÍS CARLOS LIMA SANTOS	SAMBA DURO JUNINO: DOS TERREIROS ÀS RUAS
547	PESSOA FÍSICA	DIOGO SAMPAIO RIBEIRO	ARRASTÃO SAMBA DURO DA LADEIRA - É DE LEVANTAR POEIRA
687	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO
757	PESSOA FÍSICA	JOSEVAL SILVERIO DA SOLEDADE	ARRASTÃO SAMBA SANTA - 40 ANOS
797	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13
800	PESSOA FÍSICA	CARLA SILVA DOS SANTOS	MEMÓRIA VIVA DO SAMBA JUNINO: INVENTÁRIO PARTICIPATIVO NOS ENGENHOS VELHOS

2. Propostas com pendência na documentação.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	MOTIVO
244	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	- NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR DE QUAL BANCO É O COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
255	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	- O CERTIFICADO ENVIADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN NÃO POSSUI DATA DA CONSULTA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, L)
281	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
286	PESSOA FÍSICA	RENILDA DA CONCEIÇÃO COSTA	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
289	PESSOA FÍSICA	SILVÂNICO DOS SANTOS CARDOSO	- O CERTIFICADO ENVIADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN NÃO POSSUI DATA DA CONSULTA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, L)
379	PESSOA JURÍDICA	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	- OS DADOS DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DO BANCO BRADESCO OU BANCO NEXT NÃO ESTÃO COMPATÍVEIS COM O ESTABELECIDO NO EDITAL. ITEM 15.4, III. PESSOA JURÍDICA, L)
384	PESSOA FÍSICA	NILSON SILVA SANTOS	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
393	PESSOA FÍSICA	JURANDIR DE JESUS SANTOS	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR O TÍTULO E SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
410	PESSOA FÍSICA	ALEXSANDRO ALBUQUERQUE COSTA DA SILVA	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
417	PESSOA FÍSICA	ELICIO CARVALHO MACEDO	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I) - O CERTIFICADO ENVIADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN NÃO POSSUI DATA DA CONSULTA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, L)
423	PESSOA FÍSICA	GILBERTO BONFIM BORGES	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
444	PESSOA FÍSICA	ALBERTO CARLOS NERY DOS SANTOS	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)
488	PESSOA FÍSICA	SUELLEN DOS SANTOS DE ARAÚJO	- O CERTIFICADO ENVIADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN NÃO POSSUI DATA DA CONSULTA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, L)
539	PESSOA FÍSICA	GILVÂ SANTOS OLIVEIRA	- NÃO FOI ENVIADA CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, B)
683	PESSOA FÍSICA	JOSEMARIO SACRAMENTO DE SANTANA	- NO COMPROVANTE DA CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR SE A CONTA ESTÁ ZERADA. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, I)

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	MOTIVO
686	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SOCIOCULTURAL TODO MENINO É UM REI	- NÃO FOI ENVIADA DECLARAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ITEM 15.4, III. PESSOA JURÍDICA, I) - NÃO FOI ENVIADA DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO. ITEM 15.4, III. PESSOA JURÍDICA, J)
733	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	- NÃO FOI ENVIADO CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP OU NIT. ITEM 15.4, I. PESSOA FÍSICA, K)
770	MEI	CLÁUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	- NÃO FOI ENVIADO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DO BANCO BRADESCO OU BANCO NEXT. ITEM 15.4, II. MEI, L) - NÃO FOI ENVIADO COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF. ITEM 15.4, II. MEI, M) - NÃO FOI ENVIADO CERTIFICADO ENVIADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN NÃO POSSUI DATA DA CONSULTA. ITEM 15.4, II. MEI, N) - NÃO FOI ENVIADA CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO À FAZENDA ESTADUAL. ITEM 15.4, II. MEI, E) - NÃO FOI ENVIADO COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS). ITEM 15.4, II. MEI, G)
794	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ	- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENVIADO NÃO É DE SALVADOR. ITEM 15.4, III. PESSOA JURÍDICA, C)

3. A partir da data de publicação, os proponentes relacionados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para regularizar suas pendências, enviando os documentos ou informações complementares por meio do endereço eletrônico:

3.1. premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

4. A não apresentação de qualquer documento exigido, ou a entrega de documentação em desacordo com o estabelecido, acarretará a desclassificação da proposta. O proponente será formalmente comunicado da motivação da desclassificação, e o suplente correspondente será convocado conforme a ordem de classificação.

5. Não serão aceitos documentos de proponentes (titulares e suplentes) que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega ou que enviaram fora do prazo.

6. É de responsabilidade exclusiva do proponente a correta entrega da documentação complementar obrigatória, dentro do prazo estabelecido no item 15.6 do Edital 005/2025.

Salvador, 08 de abril de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

POD.SF.01-2026 - LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **6 de maio de 2026**, às **11 horas**, no site: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas, apreendidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeira Sr^ª. IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA, matrícula na JUCEB nº. 18/902440-2. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.patiorochaleiloes.com.br> ou visitados no pátio Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), entre os dias **28/4/2026 e 30/4/2026, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas**, onde estão acautelados, mediante agendamento através do e-mail: comissadeleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 8 de abril 2026.

COMISSÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 055/2026

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

POD.SF.01.2026 - LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Ed. Camará, Emp. 2, Caminho das Árvores, CEP: 41820-770, Salvador/BA, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de sucatas

inservíveis, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de sucata de veículos inservíveis, removidos ao Pátio Credenciado, PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI, firma sob o CNPJ nº. 11.258.473/0001-00 credenciada neste órgão, situado na Rua dos Franciscanos, 55, Dom Avelar, CEP 41315-000, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal da leiloeira oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, site: <http://www.patiorochaleiloes.com.br>, dia **6/5/2026 (quarta-feira)**, às **11 horas**, onde serão vendidas as sucatas inservíveis, custodiadas no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio credenciado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;

2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **46.400kg** (quarenta e seis mil e quatrocentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

LOTES	QDE.	PESO MÉD. (KG)	QUILOGRAMA (KG)	VLR. / KG (R\$)	TOTAL (R\$)
1-MOTOCICLETAS E SIMILARES	46	100	4.600	0,80	3.680,00
2-VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMINHONETES E VANS	46	800	36.800	0,80	29.440,00
3-VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	1	5.000	5.000	0,80	4.000,00
TOTAIS	93		46.400		37.120,00

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,80** (oitenta centavos);

3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela leiloeira, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **28 e 30/4/2026**, das 8h às 12h e das 14h às 16h, na Rua dos Franciscanos, 55, Dom Avelar, CEP-41315-000, onde estão acautelados.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal da leiloeira oficial Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, <http://www.patiorochaleiloes.com.br>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <http://www.patiorochaleiloes.com.br> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do Leilão ou posterior ao período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO